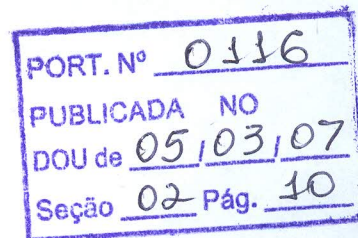




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º116 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002997/2007-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **GEISA BRAYNER RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 1119920, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12 / 03 / 07